

ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO N. 140/2022

(Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação)

Procedimento N.º 91/SCP/2022

“Adaptação do antigo espaço da Biblioteca”

Entre -----
Município da Batalha, pessoa coletiva número 501290206, com sede na Rua Infante D. Fernando, Batalha, devidamente representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Carlos Agostinho Costa Monteiro**, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pelo ponto n.º 2 do despacho de delegação e subdelegação de competências N.º 10/2021/GAP, de 8 de novembro de 2021, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Batalha, em articulação com os poderes conferidos pela alínea f), n.ºs. 1 e 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como primeiro outorgante. -----

E -----

LEIRIMEDIÇÃO, Unipessoal, Lda. com sede na Rua Saint-Maur-des-Fosses, Lote 7, Loja R/C Esq., 2410-164 Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Leiria com o NIPC 504415310, com o capital social de 10.000,00 €, aqui legalmente representada pelo Senhor **Hélder Ferreira Cordeiro**, cartão do cidadão n.º [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com residência na [REDACTED] com poderes para o ato e adiante designado como segundo outorgante. -----

----- **CELEBRAM** -----

O presente contrato denominado “Adaptação do antigo espaço da Biblioteca” o qual foi precedido do procedimento de Consulta Prévia ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, nos termos de despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, de 16 de

dezembro de 2022, adjudicado através de despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, 28 de dezembro de 2022, tendo a respetiva minuta sido igualmente aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha, de 28 de dezembro de 2022, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1ª

Objeto do Contrato

O presente aditamento de contrato tem por objeto o fornecimento de bens complementares nº 1, aprovados por Despacho do Sr. Vice-Presidente de 03/02/2023, os quais constam na lista de materiais complementares anexa ao presente aditamento. -----

O presente aditamento de contrato tem ainda por objeto a aprovação do mapa de materiais a suprimir nº 1, aprovados por Despacho do Sr. Vice-Presidente de 03/02/2023, os quais constam na lista de materiais a suprimir anexa ao presente aditamento. -----

Cláusula 2ª

Preço Contratual

1. O fornecimento de bens complementares nº1, no valor de 1.278,00€ (Mil, duzentos e setenta e oito euros), acrescidos de IVA, aprovados por Despacho do Sr. Vice-Presidente de 03/02/2023. -----

2. A aprovação de bens a suprimir nº 1, no valor de 124,00€ (Cento e vinte e quatro euros), acrescidos de IVA, aprovados por Despacho do Sr. Vice-Presidente de 03/02/2023. -----

Cláusula 3ª

Prazo de Execução

Os bens objeto deste aditamento deverão ser fornecidos no prazo do contrato inicial. -----

Cláusula 4ª

Cabimento / Compromisso

Este contrato tem cabimento orçamental, no presente ano económico, na rubrica orçamental 01 020217 e consequente requisição externa n.º 05/2023 com o número sequencial de compromisso 28260 devendo a referência a este número constar na(s) fatura(s) a emitir no âmbito da execução do presente fornecimento. -----

Os Outorgantes leram e compreenderam este aditamento contratual, que aceitam, nos termos atrás exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

Este aditamento contratual, conforme vontade expressa das partes, é assinado digitalmente pelos Outorgantes, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 94.º do CCP. -----

O Primeiro Outorgante,

CARLOS
AGOSTINHO
COSTA MONTEIRO

Assinado de forma digital
por CARLOS AGOSTINHO
COSTA MONTEIRO
Dados: 2023.05.03 16:36:40
+01'00'

O Segundo Outorgante,

HELDER FERREIRA
CORDEIRO

Assinado de forma digital por
HELDER FERREIRA CORDEIRO
Dados: 2023.05.03 16:11:05
+01'00'